

PORT. N.º 052
PUBLICADA NO
DOU de 16/03/93

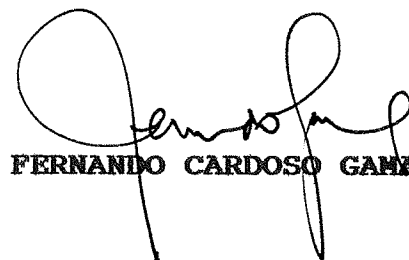
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 52/93-GR de 19 de fevereiro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.009784/92-00,

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 16.12.92, o contrato
de locação de serviços de **GERSON LUIS MAREGHIELLO DE ABREU**, Pro-
fessor Substituto, nos termos de sua cláusula sexta.



FERNANDO CARDOSO GAMA